



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**GABINETE VEREADOR CLAUDINHO**  
*Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes*

JUSTIFICATIVA PL 0312/2007

A proposta deste projeto de lei é dificultar ao máximo a ação de ladrões e larápios que agem dentro das agências bancárias, observando clientes que fazem saques nos caixas de pagamento. Geralmente estes ladrões ficam nas filas e ao verem os que fazem saques em valores consideráveis, se comunicam com comparsas fora da agência, que agem, à mão armada, ou não, intimidando e subtraindo, assim, os valores destes munícipes.

A necessidade da lei se faz premente, dada à crescente prática desta modalidade de crime, que tem como vítima, principalmente, pessoas idosas e mulheres, sendo utilizado para tanto, motos, autos e armas pesadas. É necessário que as instituições bancárias também se adaptem e ajudem no combate a este tipo de crime, visto que, hoje, se eximem de qualquer responsabilidade pelos mesmos, já que o crime acontece fora das agências, mas, é bom lembrar, os mesmos começam dentro das mesmas.